

**EDITAL Nº 02/2023 – Edital de RETIFICAÇÃO**  
**Retificação ao Edital nº 01/2023 – Regulamento do 3º CONCURSO BINACIONAL DE**  
**PRATOS DE CORDEIRO**

A Coordenação Executiva do 8ª Fronte(i)ra – Festival Binacional de Enogastronomia, conjuntamente com a Coordenação Técnica do 3ª Concurso Binacional de Pratos de Cordeiro, regido pelo Edital n.º 01/2023, RESOLVEM RETIFICAR o referido Edital n.º 01/2023, nos termos abaixo e pelas razões a seguir expostas:

1 – Fica RETIFICADO PARCIALMENTE o item n.º 2.2 do Edital n.º 01/2023, passando ele a ter a seguinte redação:

2.2 – O período de inscrições das Equipes será das 14h do dia 30/06/2023 às 14h do dia 03/07/2023, através do link <https://forms.gle/rtDNFivcqFMFd8vj9>. O Concurso ocorrerá na noite do dia 04/08/2023, com início às 19h30min., e serviço a partir das 20h, no Parque/Praça Internacional.

2 – Justifica-se a retificação acima, com a reabertura do prazo para inscrições de Equipes ao 3º Concurso Binacional de Pratos de Cordeiro, haja vista que o suporte técnico de informática do Festival constatou ter havido erro de procedimento relacionado à disponibilidade do link de acesso ao formulário de inscrições, tendo sido possível acessar o referido documento antes do horário previamente e oficialmente divulgado através das redes sociais do Festival Binacional de Enogastronomia para início das inscrições, que seria a partir das 14h do dia 26/06/2023. O erro técnico ocorrido acarretou que fosse possível a alguns interessados encaminharem o pedido de inscrições ao Concurso antes do horário informado. A situação ocorrida foi verificada pela Coordenação somente no final do dia de ontem.

3 – Diante dos fatos ocorridos, bem como da ausência de prejuízo aos interessados em participar do Concurso, e tendo como único objetivo a garantia de oportunidade de tempo igual para realização de inscrições a todas as Equipes, corrigindo-se o erro técnico identificado pelo suporte de informática do Concurso quanto à disponibilidade antecipada de acesso ao formulário de inscrição, a Comissão Organizadora deliberou pela necessidade de cancelamento de todos os pedidos iniciais de inscrição ao Concurso, e pela REABERTURA de novo período de inscrições, com fixação de novo prazo estabelecido em dia e hora certa para acesso ao link para preenchimento do formulário de inscrições, conforme estabelecido no item 1 deste Edital n.º 02/2023.

4 – A Comissão Organizadora do Concurso enaltece o grande interesse de participação no evento por parte das Instituições de Ensino brasileiras e uruguaias, ao mesmo tempo em que reforça enfaticamente que as Equipes que desejam se inscrever neste novo período estabelecido, permaneçam em regime de plantão alguns minutos antes do horário de abertura

do acesso ao link/formulário de inscrições, pois se confirma a expectativa de que as 06 (seis) vagas disponíveis para Equipes participantes serão preenchidas em poucos minutos, ou, no máximo, em poucas horas após a abertura do prazo.

Sant'Ana do Livramento/BR – Rivera/UY, 29 de junho de 2023

Coordenação Executiva do 8º Fronte(i)ra – Festival Binacional de Enogastronomia

Comissão Organizadora do 3º Concurso Binacional de Pratos de Cordeiro